



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.001/14  
DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Lota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaiana, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, **cumulativamente na Diretoria Administrativa e na Diretoria de Tecnologia da Informação.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** que a servidora pertence ao Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaiana, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe;

**Considerando** que a servidora foi nomeada a partir de 11 de março de 2014 para exercer a função de Assessor Chefe;

**Considerando** a formação profissional da servidora e a necessidade da Diretoria Administrativa e da Diretoria de Tecnologia da informação para compor as suas respectivas equipes com servidor qualificado;

**Considerando** que a servidora é Acadêmica em Ciências da Computação e supre a referida necessidade;

**Considerando** a necessidade de lotação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Lotar **cumulativamente na Diretoria Administrativa e na Diretoria de Tecnologia da Informação**, a servidora **Thaís Sarmiento Messias**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaiana, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH